LEI Nº 1632, DE 31 DE MAIO DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de maio de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal